

MOSTRA DE DANÇA CAP 2025

REGULAMENTO

O Departamento Cultural do Club Athletico Paulistano tem a satisfação de apresentar a edição 2025 da Mostra de Dança do CAP, um evento não competitivo, que valoriza a expressão artística dos alunos e sócios do clube.

O evento apresenta aos pais, familiares e a toda comunidade do Paulistano o trabalho desenvolvido nos diversos cursos e promove uma relevante experiência artística aos participantes, incentivando novos aprendizados, contribuindo para o amadurecimento dos grupos.

Poderão ser apresentados trabalhos coreográficos inéditos, não inéditos, trabalhos ainda em processo de desenvolvimento ou estudos coreográficos, que demonstrem a paixão pela dança.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Mostra de Dança CAP 2025 será realizada nos dias **7 e 8 de junho de 2025 às 11 horas**, no Auditório Eduardo Ramos.
- 1.2 Não haverá distinção entre categorias Juvenil e Adulta. As apresentações ocorrerão de forma mista, promovendo a integração entre faixas etárias e estilos.
- 1.3 Cada participante poderá indicar sua data de preferência, mas a alocação final das coreografias será definida pela comissão organizadora, considerando critérios como equilíbrio na duração total do espetáculo, variedade de estilos e fluidez da apresentação para garantir uma programação diversificada.
- 1.4 A Mostra de Dança CAP receberá trabalhos coreográficos nas seguintes modalidades: Clássico, Neo-Clássico, Pas de Deux Livre ou Repertório, Pas de Trois, Pas de Quatre, Conjunto de Repertório com remontagens originais, Ballet Contemporâneo, Ballet Moderno, Jazz, Dança Caráter, Sapateado, Street Dance, Dança de Salão, Dança do Ventre e Dança Flamenca.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições ocorrem a partir do dia **23 de abril até 23 de maio de 2025**.
- 2.2 A ficha de inscrição estará disponível no site do clube ou poderá ser enviada por e-mail mediante a solicitação.
- 2.3 Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha, na qual deverá constar o nome completo de todos os bailarinos(as), bem como do sócio(a) responsável, nome do coreógrafo e o tempo de duração da coreografia. As fichas que não estiverem devidamente preenchidas de acordo com as informações solicitadas e de acordo com o regulamento não serão aceitas.

- 2.4 As inscrições devem ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico (marina.boschi@paulistano.org.br). NÃO SERÃO ACEITAS FICHAS DE INSCRIÇÃO ENVIADAS VIA WHATSAPP NEM FICHAS ENTREGUES EM FORMATO IMPRESSO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO NÃO ELETRÔNICO.
- 2.5 É necessário listar na ficha de inscrição os coreógrafos e participantes da coreografia que não sejam sócios(as).
- 2.6 Cada associado(a) poderá participar com **apenas uma** coreografia **solo, duo ou pas de deux por dia de apresentação**. Essas três modalidades são consideradas equivalentes no regulamento, independentemente da categoria, estilo ou formação da dupla. Não será permitida a participação em mais de uma dessas modalidades no mesmo dia, visando garantir equilíbrio entre os participantes, a variedade nas apresentações e fluidez na programação do evento.
- 2.7 Caso o total de coreografias inscritas excedam a minutagem máxima de duração dos espetáculos, a comissão organizadora dará prioridade para a escolha de coreografias que garantam a diversificação de modalidades.
- 2.8 Cada aluno(a) do departamento cultural poderá participar em várias modalidades e apresentar várias coreografias. Sócios(as) não alunos(as) do departamento cultural poderão participar em apenas uma coreografia.
- 2.9 Os tempos máximos de apresentação são de 6 minutos para conjuntos e 5 minutos para solos, duos e trios.
- 2.10 Coreografias com 4 (quatro) participantes ou mais serão considerados conjuntos.
- 2.11 Coreografias de ballet de repertório como variações, pas de deux ou grand pas de deux poderão seguir o tempo original da obra, mediante aviso prévio à comissão organizadora.
- 2.12 O sócio(a) responsável pela coreografia deverá enviar o arquivo da música no formato mp3 para o endereço eletrônico marina.boschi@paulistano.org.br **até o dia 23 de maio**. O título do e-mail deverá ser o nome da coreografia. **Caso a música não seja enviada até esta data, a coreografia será automaticamente retirada da Mostra.**
- Importante:** Não serão aceitos links do YouTube ou Spotify ou uso de celular para reproduzir a música.
- 2.13 Grupos ou sócios(as) menores de 10 anos deverão ter um responsável maior de idade para organizar os ensaios, uso de camarim e auxiliar no dia da apresentação.
- 2.14 Os sócios(as)/grupos que forem apresentar coreografias que não estão em domínio público, como Balanchine, Fokine e outras, deverão se responsabilizar pelo recolhimento dos Direitos Autorais.
- 2.15 Qualquer custo referente à apresentação, incluindo figurino, cachê de bailarinos(as), coreógrafos, ensaiadores e outros, são de responsabilidade dos sócios(as)/grupos participantes.

- 2.16 A comunicação entre a comissão organizadora e os inscritos será por meio eletrônico (marina.boschi@paulistano.org.br).

3. ENSAIOS – SALA DA MARQUISE

- 3.1 A sala da Marquise será disponibilizada para ensaios dos(as) participantes da Mostra de Dança 2025, com o objetivo de oferecer um espaço adequado para a preparação das coreografias.
- 3.2 A sala poderá ser utilizada às sextas-feiras, das 8h às 19h, e aos sábados, das 8h às 14h, exclusivamente para ensaios relacionados à Mostra de Dança CAP 2025.
- 3.3 Cada associado(a) terá direito a 60 minutos de ensaio, que deverão ser respeitados integralmente. Não será permitido exceder esse limite para garantir a rotatividade do espaço.
- 3.4 O uso da sala deverá ser agendado previamente no Departamento Cultural, conforme disponibilidade de horários. O agendamento será feito por ordem de solicitação.
- 3.5 Não será permitido o uso do sistema de som fixo da sala. O participante deverá utilizar aparelho portátil próprio, caixa de som com bluetooth ou similares.
- 3.6 O associado(a) é responsável por zelar pelo ambiente durante o período de uso. Quaisquer danos causados à sala serão de responsabilidade do usuário.
- 3.7 Ao final do ensaio, é obrigatório desligar as luzes e o ar-condicionado, colaborando com a sustentabilidade e economia de energia do clube.

4. ENSAIOS DE PALCO

- 4.1 O auditório e o palco estarão disponíveis para ensaios nos dias 04 e 05 de junho.
- 4.2 Cabe ao sócio(a) responsável ou professor(a) agendar o ensaio de palco na secretaria do Departamento Cultural.
- 4.3 Cada coreografia terá direito a 30 minutos de ensaio no palco.
- 4.4 O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a sua vez.
- 4.5 Sócios(as) menores de 10 anos precisam estar acompanhados de um sócio(a) responsável no ensaio.

5. APRESENTAÇÃO

- 5.1 A ordem da apresentação será elaborada pela comissão organizadora da Mostra.
- 5.2 Não será permitida a instalação de cenários. O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações. Serão permitidos apenas elementos cênicos

simples e práticos. Os grupos não poderão prejudicar a sequência do espetáculo.

- 5.3 Não sócios deverão apresentar ingresso para acessar o clube. A entrada será liberada a partir de 1 (uma) hora antes do início do evento. Os ingressos estarão disponíveis para retirada no Departamento Cultural a partir do dia 26 de maio.
- 5.4 Cada participante, seja sócio ou convidado, terá direito a 4 convites. Convites remanescentes estarão disponíveis aos associados do clube. Se houver disponibilidade, os participantes poderão solicitar convites adicionais. **IMPORTANTE: convidados não sócios devem ter os seus convites carimbados antecipadamente. Solicite o carimbo no momento da retirada dos convites.**
- 5.5 Sócios(as) menores de 10 anos precisam estar acompanhados do sócio(a) responsável no dia da apresentação.
- 5.6 Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados pelos grupos seguintes.
- 5.7 A comissão organizadora não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.
- 5.8 Todos os participantes serão comunicados no dia da apresentação sobre a organização dos camarins que serão montados nos dias de apresentação no 4º andar do Ed. Paulistano 120.

Os casos não constantes deste regulamento serão resolvidos pela organização do evento.